



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 1010, DE 2019**

**Assunto:-** Reitera os termos da indicação nº285/2018 que solicita a realização da implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica da Rua Lourdes Aparecida de Souza Sartorão – Jardim Santa Cruz.

Reiterando os termos da indicação nº 285/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 27 de fevereiro de 2018.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Lourdes Aparecida de Souza Sartorão, defronte ao imóvel de número 211, localizada no Jardim Santa Cruz, no afã de atender o pedido dos moradores e com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de Junho de 2019.

**Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO**

(Chicão do Açougue)

Líder da bancada do PSD

PROPOSIÇÃO ELABORADA  
PELO AUTOR